

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, a partir de 20 de março de 2026, a composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de São Mamede – PB, que passa a ser formada pelos seguintes vereadores:

I – Membros Titulares:

- José Mazzarope de Medeiros – Presidente;
- Ronivon Bezerra Gambarra – Relator;
- Ewerton Iran Torres de Andrade – Membro.

II – Suplentes:

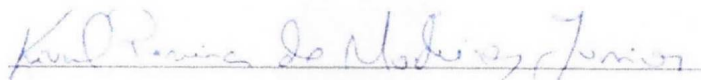
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Neoclécio Batista de Andrade;
- Gerlúcio Medeiros de Araújo.

Art. 2º – Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre matérias relativas à infraestrutura urbana e rural, obras públicas, serviços essenciais, transporte, saneamento, iluminação pública e demais assuntos correlatos, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Art. 3º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 20 de março de 2026



Kival Pereira de Medeiros Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB